

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2021

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Gazeta do Sul S/A é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Santa Cruz do Sul-RS que tem por objetivo a impressão e edição de jornais.

Em 22 de janeiro de 2019, a empresa ajuizou na Comarca de Santa Cruz do - Estado do Rio Grande do Sul pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/05, o qual foi deferido em 29 de Janeiro de 2019, conforme decisão da 3ª Vara Cível do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, no processo sob número 026/1.19.0000381-7. A empresa já elaborou o seu plano de recuperação com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e de avaliação dos ativos. Porém até o momento não houve convocação da assembleia para aprovação do plano de recuperação judicial por parte de seus credores.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei Sociedade por Ações – Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/200, e nos pronunciamentos e orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

Caixa e Equivalentes de Caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de curto prazo e de alta liquidez.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	116.330,00	72.591,35
Bancos Conta Movimento	22.784,79	17.329,40
Bancos Conta Recuperação Judicial	6.942,89	0,00
Bancos Conta Vinculada	204,23	204,23
Total	146.261,91	90.124,98

NOTA 04

Os Estoques de insumos estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo ao preço de mercado.

NOTA 05

Investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição acrescidos da C.Monetária até 31/12/95.

NOTA 06

Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição acrescidos da C.Monetária até 31/12/95, ajustados por depreciações acumuladas e calculadas pelo Método Linear a taxas estabelecidas em função da vida útil, fixado por espécie de bens, de acordo com a legislação vigente. Atenta ao seu plano estratégico de crescimento a empresa efetuou investimentos necessários para implementar novos projetos voltados à área da comunicação. Todos estes investimentos estão contabilizados em “outras imobilizações”.

NOTA 07

Obrigatoriedade de avaliação periódica da capacidade de recuperação dos valores registrados no Ativo Imobilizado e Intangível: a Administração da Sociedade avaliou os impactos dessa alteração e concluiu que não existem efeitos a serem registrados nas demonstrações contábeis decorrentes de avaliação do valor recuperável dos ativos.

NOTA 08

Apuração do resultado, as receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, incluindo, quando necessário, os efeitos de ajuste de ativos a valores de mercado ou líquidos de realização. As receitas de publicidade e classificados são registradas quando a veiculação é efetuada. As receitas de circulação e assinaturas são reconhecidas no mês da efetiva entrega dos jornais aos clientes/leitores.

NOTA 09

Os empréstimos e financiamentos constantes no passivo circulante e no passivo não-circulante são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, no momento do reconhecimento dos recursos. Em seguida passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva e variações monetárias e cambiais e amortizações conforme previstos contratualmente, incorridos até a data do balanço.

NOTA 10

Os contratos de arrendamento mercantil financeiros são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos (conta específica), pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação.

IV – BALANÇOS TRIMESTRAIS

NOTA 11

Com o advento da Lei 9.430/96 de 27/12/96, a Empresa encerrou balanços trimestrais, sendo que os reflexos da C.Monetária dos resultados intermediários foram expurgados para a elaboração das demonstrações financeiras.

V – CAPITAL SOCIAL

NOTA 12

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) representados por 900.000 (novecentas mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, aprovada pela AGO de 05/12/2002.

NOTA 15

O saldo existente na conta Reavaliação Ativos Próprios Máquinas e Equipamentos, refere-se ao valor da reserva existente anterior a vigência da Lei 11.638/2007, e que não foi totalmente realizado pois o bem continua ativo na empresa; a efetiva realização será considerada quando ocorrer a saída do bem, por venda ou por baixa sucata.

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2021.

André Luis Jungblut
Diretor Presidente
CPF: 008.700.300-78

Odécio Dirceu Dreissig
CRC/RS 36.871/0-3
CPF 320.157.550-04